# CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

## GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

**REQUERIMENTO N°____/2025**

**Sr.Presidente,**
**Nobres Edis**

A Vereadora Eliane Alves que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, **informações sobre a implantação da Lei Federal nº 14.681**, de 18 de setembro de 2023, **que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho dos Profissionais da Educação no Município de Salgueiro-PE**.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.681/2023 determina que União, Estados e Municípios instituam, até junho de 2025, políticas específicas de valorização e promoção da saúde física e mental dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a referida lei representa um marco importante para o fortalecimento da carreira e das condições de trabalho na educação, mas sua eficácia depende da regulamentação e da efetiva destinação de recursos financeiros e humanos;

CONSIDERANDO que a norma prevê a implementação de programas de prevenção ao estresse, esgotamento profissional (burnout), doenças ocupacionais, bem como o acompanhamento psicológico e médico aos profissionais da educação básica e superior;

CONSIDERANDO que também estabelece como diretrizes a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, a oferta de incentivos à formação continuada, a valorização salarial e a estruturação de planos de carreira;

CONSIDERANDO que a legislação busca enfrentar problemas graves que afetam a saúde dos professores, como estresse crônico, LER/DORT, transtornos de ansiedade e depressão, cuja prevenção e tratamento contribuem para um ensino público de maior qualidade;

# CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

## GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

CONSIDERANDO que a lei prevê parcerias entre os entes federativos e deverá ser regulamentada por decretos e portarias, exigindo planejamento estratégico e participação dos profissionais da educação na sua elaboração;

Diante do exposto, REQUEIRO que sejam prestadas as seguintes informações:

O Município de Salgueiro já regulamentou ou iniciou a implementação da Lei nº 14.681/2023?

- Quais ações concretas estão sendo planejadas ou já executadas para atender às diretrizes da lei?
- Existe algum programa específico de saúde mental e acompanhamento psicológico destinado aos professores da rede municipal?
- Como a Secretaria Municipal de Educação pretende garantir a participação dos professores na elaboração e execução dessas políticas?

Salgueiro, 11 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**MARIA ELIANE ALVES DA CRUZ**
Vereadora – PSB